ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026

Lei 14.133/2021

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 408

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 026/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2026

OBJETO
Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Coffee Break, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 1.393.750,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 16 de outubro de 2026
FINAL: 16 de outubro de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DADOS DO BENEFICIÁRIO
W O DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 37.088.662/0001-75
Rua Dr. José Burneth, s/n, Bairro centro, Santa Luzia, Maranhão
wilkyoliveira29@gmail.com, (98) 98186-0531,
Wilky Oliveira da Silva, CPF nº 018.***.***-41

PREÂMBULO

Aos 16 de outubro de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 026/2026, que tem como objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Coffee Break, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril

de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Coffee Break, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 026/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP					
Lote 01 - ALIMENTAÇÃO PRONTA					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	Refeição tipo café da manhã, composta por: 01 (um) pão francês (peso mínimo de 50g), com uma das seguintes opções de recheio: ovo frito, fatia de queijo, presunto e manteiga; 01 (uma) fatia de bolo (peso mínimo de 60g), das seguintes opções: bolo de milho, bolo de leite e bolo de macaxeira; 300ml (trezentos mililitros) de bebida, das seguintes opções: café com leite e achocolatado, servida quente. Obs.: Refeição deverá ser acondicionada em embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar 01 (um) guardanapo de papel por refeição; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.	KIT	2.600	R$ 14,00	R$ 36.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 7.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total: R$ 16.800,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 8.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 4.200,00				
2	Salgado tipo pastel frito, composto por: Massa de pastel (frita em óleo) e recheio composto por carne moída , acrescido de queijo e presunto; Peso mínimo de15g (quinze gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá ser acondicionada em embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel por unidade; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.	CENTO	1.300	R$ 50,00	R$ 65.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 12.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 30.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 15.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 7.500,00				
3	Salgado tipo pastel frito, composto por: Massa de pastel (frita em óleo) e recheio composto por frango cozido e desfiado, acrescido de queijo e presunto; Peso mínimo de 15g (quinze gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá ser	CENTO	1.300	R$ 50,00	R$ 65.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	acondicionada em embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel por unidade; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 12.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 30.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 15.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 7.500,00				
4	Salgado tipo coxinha, composto por: Massa de coxinha (frita em óleo), com recheio de frango desfiado; Peso mínimo de 15g (quinze gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá ser acondicionada em embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.	CENTO	1.300	R$ 50,00	R$ 65.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 12.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 30.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 15.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 7.500,00				
5	Salgado tipo coxinha, composto por: Massa de coxinha (frita em óleo), com recheio de carne moída; Peso mínimo de 15g (quinze gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá ser acondicionada em embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.	CENTO	1.300	R$ 50,00	R$ 65.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 12.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 30.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 15.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 7.500,00				
6	Salgado tipo risole, composto por: Massa de risole (frita em óleo), com recheio de presunto triturado, mussarela ralada e orégano; Peso mínimo de 15g (quinze gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá ser acondicionada em embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.	CENTO	850	R$ 50,00	R$ 42.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 7.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 20.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 10.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 5.000,00				
7	Salgado tipo risole, composto por: Massa de risole (frita em óleo), com recheio de frango desfiado; Peso mínimo de 15g (quinze gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá ser acondicionada em embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.	CENTO	850	R$ 50,00	R$ 42.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 7.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 20.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 10.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 5.000,00				
8	Salgado tipo risole, composto por: Massa de risole (frita em óleo), com recheio de carne moída; Peso mínimo de 15g (quinze gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá ser acondicionada em embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.	CENTO	850	R$ 50,00	R$ 42.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 7.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 20.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 10.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 5.000,00				
9	Pão bahia (pãozinho delícia), produto de panificação com superfície coberta com manteiga e queijo parmesão ralado, em condições próprias para consumo, sem sinais de mofo, deterioração, ressecamento excessivo ou alterações que comprometam suas características próprias; Sabor: levemente adocicado; Aparência: coloração clara da casca, sem douramento excessivo; Peso mínimo: 50g (cinquenta gramas) por unidade; Obs.: Deverá ser acondicionada em embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.	UND	24.000	R$ 0,95	R$ 22.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total: R$ 4.750,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total: R$ 9.500,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total: R$ 5.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total: R$ 2.850,00				
10	Lanche tipo "sanduíche natural", composto por: 02 (duas) fatias de pão de forma sem ressecamento, mofo ou qualquer sinal de deterioração; Recheio composto por frango desfiado cozido, tomate, cenoura ralada, cebolinha picada, alface e com maionese como pasta de ligação; Peso mínimo de 100g (cem gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá ser acondicionada em embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.	UND	24.000	R$ 11,00	R$ 264.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total: R$ 55.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total: R$ 110.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total: R$ 66.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total: R$ 33.000,00				
11	Lanche tipo cachorro-quente, composto por: 01 (um) pão de hot dog, de massa macia, dentro do prazo de validade, sem ressecamento, mofo ou qualquer sinal de deterioração; Recheio composto por salsicha cozida, acrescido de carne moída cozida, milho verde, ervilha e batata palha; Peso mínimo de 200g (duzentas gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá ser acondicionada em	UND	24.000	R$ 10,00	R$ 240.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

	embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total: R$ 50.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total: R$ 100.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total: R$ 60.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total: R$ 30.000,00				
12	Mini-pizza tipo brotinho, composta por: Massa de pizza assada, de tamanho individual (diâmetro aproximado de 15cm) com cobertura com calabresa cozida, tomate, queijo (tipo mussarela) e orégano; Peso mínimo de 100g (cem gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá ser acondicionada em embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.	UND	24.000	R$ 5,00	R$ 120.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total: R$ 25.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total: R$ 50.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total: R$ 30.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total: R$ 15.000,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 1.070.700,00**

Lote 02 - ALIMENTAÇÃO INDUSTRIALIZADA					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
13	Pão de forma industrializado, tipo tradicional (branco), fatiado, em pacote de 500g (quinhentos gramas), sem sinais de mofo ou deterioração; Embalagem: pacote lacrado e íntegro, sem amassamentos, rasgos, vazamentos ou sinais de contaminação; Validade: prazo de validade mínimo de 20 dias para o vencimento da data da entrega; Rotulagem e regularização: rotulagem conforme a legislação vigente (RDC nº 727/2022 – ANVISA), com informação nutricional, lista de ingredientes e declaração de alergênicos (glúten, leite, ovo, soja e outros, conforme formulação — Lei nº 10.674/2003), em conformidade com o padrão de identidade e qualidade aplicável.	PCT	2.500	R$ 8,00	R$ 20.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 4.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 8.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 4.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 3.200,00				
14	Bolo, produzido conforme as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (RDC nº 216/2004 – ANVISA); Tipos/sabores: bolo de milho, bolo de leite, bolo de macaxeira, bolo de chocolate ou bolo de fubá; Peso mínimo: bolo inteiro com peso mínimo de 1kg (um quilograma).	KG	2.300	R$ 25,00	R$ 57.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 12.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 700,00 \| Valor Total: R$ 17.500,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 15.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 12.500,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 77.500,00**

Lote 03 - BEBIDAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
15	Refrigerante (bebida não alcoólica gaseificada), em garrafa PET de 02 (dois) litros, lacrada, com tampa íntegra e selo de garantia, sem amassamentos, vazamentos ou sinais de avaria; Entrega: refrigerada em condições adequadas de consumo; Sabores variados: cola, guaraná, laranja, limão, uva.	UND	3.900	R$ 10,00	R$ 39.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 10.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total: R$ 12.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total: R$ 12.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 5.000,00				
16	Suco de frutas natural, obtido de polpa congelada, proporção média de água para o preparo de suco de 700ml de água para cada 300g de polpa congelada de fruta para jarra de 1 litro; Refrigerado:Entrega: refrigerada em condições adequadas de consumo; Sabores variados: acerola, abacaxi, manga, cupuaçu, caju ou goiaba.	JARRA	7.800	R$ 17,00	R$ 132.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total: R$ 34.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total: R$ 40.800,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total: R$ 40.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 17.000,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 171.600,00**

Lote 04 - ESTRUTURA PARA COFFEE BREAK					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
17	Locação de Mesas Plásticas Quadradas, Material: polimérico (PVC) de alta resistência; Cor: branca; Estrutura: estável e nivelada, com superfície lisa, lavável e resistente à umidade; Dimensões mínimas: lados de 0,80m (oitenta centímetros) e altura de 0,75m (setenta e cinco centímetros).	DIÁRIA	2.900	R$ 13,00	R$ 37.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 13.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 6.500,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 13.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 5.200,00				
18	Locação de Toalhas de Mesas, Material: Tecido Oxford ou similar de boa qualidade e alta durabilidade (composição 100% poliéster); Cor: Branca; Gramatura mínima: 140 g/m².Dimensões: 1,20m x 1,20m (compatível com mesas quadradas de 0,80m x 0,80m, garantindo caimento lateral mínimo de 20 cm); Acabamento e Estado de Conservação: Bordas com acabamento em bainha (costura limpa que evite desfiamento). Obs.: As peças devem ser entregues rigorosamente limpas, higienizadas, passadas, sem quaisquer manchas, rasgos, furos, queimaduras ou desgaste excessivo do tecido; As toalhas de mesa deverá ser compatível com as dimensões das mesas efetivamente locadas neste lote.	DIÁRIA	2.900	R$ 4,50	R$ 13.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 4.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 2.250,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 4.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 1.800,00				

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

19	Locação de Cadeiras Plásticas Monobloco, Material: plástico monobloco (polipropileno); Cor: branca; Capacidade de carga mínima: 140kg (cento e quarenta quilogramas); Dimensões aproximadas: altura de 0,79m, assento de 0,42m a 0,50m, com tolerância de 10% (dez por cento).	DIÁRIA	5.800	R$ 4,00	R$ 23.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total: R$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total: R$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total: R$ 8.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total: R$ 3.200,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 73.950,00**
	Valor Total				**R$ 1.393.750,00**

Santa Luzia - MA, 16 de outubro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
Data: 16/10/2026 08:34:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PELA BENEFICIÁRIA

W O DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA:37088662000175

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=36005556000118, OU=AC SyngularID Multipla, CN=W O DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA:37088662000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

WILKY OLIVEIRA DA SILVA
CPF nº 018.***.***-41

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 450

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	077/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	026/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Coffee Break, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 1.393.750,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de outubro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	16 de outubro de 2027
DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 421

NOME:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	CNPJ:	06.191.001/0001-47
LOGRADOURO:	AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Leandro Dutra de Andrade	CPF:	009.322.333-17

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	W O DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:	37.088.662/0001-75
ENDEREÇO:	R DR JOSE BURNETH, SN	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98186-0531	E-MAIL:	wilkyoliveira29@gmail.com
REPRESENTANTE:	WILKY OLIVEIRA DA SILVA	CPF:	018.033.823-41

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP					
Lote 01 - ALIMENTAÇÃO PRONTA					

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 422

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	Refeição tipo café damanhã, composta por: 01 (um) pão francês (peso mínimo de 50g), com uma das seguintes opções de recheio: ovo frito, fatia de queijo, presuntoe manteiga; 01 (uma) fatia de bolo (peso mínimo de 60g), das seguintes opções: bolo de milho, bolo de leite e bolo de macaxeira ; 300ml (trezentos mililitros) debebida, das seguintes opções: café com leite e achocolatado, servida quente. Obs.:	KIT	2.600	R$ 14,00	R$ 36.400,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 4234

	Refeição deverá ser acondicionada em embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar 01 (um) guardanapo de papel por refeição; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.										
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 7.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total: R$ 16.800,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 8.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 4.200,00										
2	Salgado tipo pastel frito, composto por: Massa de pastel	CENTO	1.300	R$ 50,00	R$ 65.000,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 429

	(frita em óleo) e recheio composto por carne moída , acrescido de queijo e presunto; Peso mínimo de15g (quinze gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá ser acondicionada em embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel por unidade; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.									
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 12.500,00									

	Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 30.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 15.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 7.500,00									
3	Salgado tipopastel frito, composto por: Massa de pastel (frita em óleo) e recheio composto por frango cozido e desfiado, acrescido de queijo e presunto; Peso mínimo de 15g (quinze gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá seracondicionada em embalagem descartável e de material atóxicode grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel por unidade;	CENTO	1.300	R$ 50,00	R$ 65.000,00					

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 425

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 426

	Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.									
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 12.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 30.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 15.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 7.500,00									
4	Salgado tipo coxinha, composto por: Massa de coxinha (frita em óleo), com recheiode frango desfiado; Peso mínimo de 15g (quinze gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá ser acondicionada	CENTO	1.300	R$ 50,00	R$ 65.000,00					

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 427

	em embalagem descartável e de material atóxicode grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação,acondicionamento, transporte e entrega.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 12.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 30.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 15.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 7.500,00					
5	Salgado tipo coxinha, composto por: Massa de coxinha (frita em óleo), com recheiode carne	CENTO	1.300	R$ 50,00	R$ 65.000,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 428

	moída; Peso mínimo de 15g (quinze gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá ser acondicionada em embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.									
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 250,00 \| Valor Total: R$ 12.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 30.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 300,00 \| Valor Total: R$ 15.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 7.500,00									

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 429

6	Salgado tipo risole, composto por: Massa de risole (frita em óleo), com recheiode presunto triturado, mussarela ralada e orégano; Peso mínimo de 15g (quinze gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá seracondicionada em embalagem descartável e de material atóxicode grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação,acondicionamento, transporte e entrega.	CENTO	850	R$ 50,00	R$ 42.500,00	

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 7.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 20.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 10.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 5.000,00					
7	Salgado tipo risole, composto por: Massa de risole (frita em óleo), com recheiode frango desfiado; Peso mínimo de 15g (quinze gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá seracondicionada em embalagem descartável e de material atóxicode grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições	CENTO	850	R$ 50,00	R$ 42.500,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 430

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 434

	adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 7.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 20.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 10.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 5.000,00					
8	Salgado tipo risole, composto por: Massa de risole (frita em óleo), com recheiode carne moída; Peso mínimo de 15g (quinze gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá seracondicionada em embalagem des	CENTO	850	R$ 50,00	R$ 42.500,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 432

	cartável e de material atóxicode grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação,acondicionamento, transporte e entrega.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 150,00 \| Valor Total: R$ 7.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 20.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 200,00 \| Valor Total: R$ 10.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 100,00 \| Valor Total: R$ 5.000,00					
9	Pão bahia (pãozinho delícia), produto de panificação com superfície coberta com manteiga e queijo parmesão ralado, em	UND	24.000	R$ 0,95	R$ 22.800,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 433

	condições próprias para consumo, semsinais de mofo, deterioração, ressecamento excessivo ou alterações que comprometam suascaracterísticas próprias; Sabor: levemente adocicado; Aparência: coloração clara da casca, semdouramento excessivo; Peso mínimo: 50g (cinquenta gramas) por unidade; Obs.: Deverá seracondicionada em embalagem descartável e de material atóxicode grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições					

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 434

	adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.									
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total: R$ 4.750,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total: R$ 9.500,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total: R$ 5.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total: R$ 2.850,00									
10	Lanche tipo "sanduíche natural", composto por: 02 (duas) fatias de pão de forma sem ressecamento, mofo ou qualquer sinal de deterioração; Recheio composto por frango desfiado cozido, tomate, cenoura ralada, cebolinha	UND	24.000	R$ 11,00	R$ 264.000,00					

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 435

	picada, alface e com maionese como pasta de ligação; Peso mínimo de 100g (cem gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá ser acondicionada em embalagem descartável e de material atóxico de grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento, transporte e entrega.									
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total: R$ 55.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total: R$ 110.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \|									

	Valor Total: R$ 66.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total: R$ 33.000,00										
11	Lanche tipocachorro-quente, composto por: 01 (um) pão de hot dog, de massa macia, dentro do prazo de validade, sem resse camento, mofo ou qualquer sinal de deterioração; Recheio composto por salsicha cozida, acrescido de carne moída cozida, milho verde, ervilha e batata palha; Peso mínimo de 200g (duzentas gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá seracondicionada em embalagem des	UND	24.000	R$ 10,00	R$ 240.000,00						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 436

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 439

	cartável e de material atóxicode grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação,acondicionamento, transporte e entrega.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total: R$ 50.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total: R$ 100.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total: R$ 60.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total: R$ 30.000,00					
12	Mini-pizza tipo brotinho, composta por: Massa de pizza assada, de tamanho individual (diâmetro aproximado de 15cm)	UND	24.000	R$ 5,00	R$ 120.000,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 4138

	com cobertura com calabresa cozida, tomate, queijo (tipo mussarela) e orégano; Peso mínimo de 100g (cem gramas) por unidade pronta. Obs.: Deverá seracondicionada em embalagem descartável e de material atóxicode grau alimentar; Deverá acompanhar guardanapo de papel; Com condições adequadas de consumo, conservação,acondicionamento, transporte e entrega.									
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 5.000,00 \| Valor Total: R$ 25.000,00									

	Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 10.000,00 \| Valor Total: R$ 50.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 6.000,00 \| Valor Total: R$ 30.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 3.000,00 \| Valor Total: R$ 15.000,00									
Valor Total do Lote				**R$ 1.070.700,00**						
Lote 02 - ALIMENTAÇÃO INDUSTRIALIZADA										
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**					
13	Pão de forma industrializado, tipo tradicional (branco), fatiado, empacote de 500g (quinhentos gramas), semsinais de mofo ou deterioração; Embalagem: pacote lacrado e íntegro, sem amassamentos, rasgos, vazamentos ou sinais decontaminação; Validade: prazo de validade mínimo de 20 dias	PCT	2.500	R$ 8,00	R$ 20.000,00					

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 439

para o vencimento da data da entrega; Rotulagem e regularização: rotulagem conforme a legislação vigente (RDC nº 727/2022 – ANVISA), com informação nutricional, lista de ingredientes e declaração de alergênicos (glúten, leite, ovo, soja e outros, conforme formulação—Lei nº 10.674/2003), em conformidade com o padrão de identidade e qualidade aplicável.					PREFEITURA ... Nº FL 440	

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R$ 4.000,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 8.000,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 4.800,00

	Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 3.200,00										
14	Bolo, produzido conforme as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (RDC nº 216/2004 – ANVISA); Tipos/sabores: bolo de milho, bolo de leite, bolo de macaxeira, bolo de chocolate ou bolo de fubá; Peso mínimo: bolo inteiro com peso mínimo de 1kg (um quilo grama).	KG	2.300	R$ 25,00	R$ 57.500,00						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 12.500,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 700,00 \| Valor Total: R$ 17.500,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 600,00 \| Valor Total: R$ 15.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 12.500,00										

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 441

Valor Total do Lote				**R$ 77.500,00**						
Lote 03 - BEBIDAS										
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**					
15	Refrigerante (bebida não alcoólica gaseificada), em garrafa PET de 02 (dois) litros, lacrada, com tampa íntegra e selo de garantia, sem amassamentos, vazamentos ou sinais de avaria; Entrega: refrigerada em condições adequadas de consumo; Sabores variados: cola, guaraná, laranja, limão, uva.	UND	3.900	R$ 10,00	R$ 39.000,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade:									

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 442

	1.000,00 \| Valor Total: R$ 10.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total: R$ 12.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.200,00 \| Valor Total: R$ 12.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 5.000,00									
16	Suco de frutas natural, obtido de polpa congelada, proporção média de água para o preparo de suco de 700ml de água para cada 300g de polpa congelada de fruta para jarra de 1 litro; Refrigerado:Entrega: refrigerada em condições adequadas de consumo; Sabores variados: acerola, abacaxi, manga, cupuaçu, caju ou goiaba.	JARRA	7.800	R$ 17,00	R$ 132.600,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 443

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 2.000,00 \| Valor Total: R$ 34.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total: R$ 40.800,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.400,00 \| Valor Total: R$ 40.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 17.000,00									
Valor Total do Lote		**R$ 171.600,00**								
Lote 04 - ESTRUTURA PARA COFFEE BREAK										

Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
17	Locação de Mesas Plásticas Quadradas, Material: polimérico (PVC) de alta resistência; Cor: branca; Estrutura: estável e nivelada, com superfície lisa, lavável e resistente à umidade; Dimensões mínimas: lados de 0,80m (oitenta centímetro	DIÁRIA	2.900	R$ 13,00	R$ 37.700,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 444

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 995

	s) e altura de 0,75m (setenta e cinco centímetros).					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 13.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 6.500,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 13.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 5.200,00					
18	Locação de Toalhas de Mesas, Material: Tecido Oxford ou similar de boa qualidade e alta durabilidade (composição 100% poliéster); Cor: Branca; Gramatura mínima: 140 g/m². Dimensões: 1,20m x 1,20m (compatível com mesas quadradas de 0,80m x 0,80m, garantindo caimento	DIÁRIA	2.900	R$ 4,50	R$ 13.050,00	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 446

	lateral mínimo de 20 cm); Acabamentoe Estado de Conservação: Bordas com acabamento embainha (costura limpa que evitedesfiamento). Obs.: As peças devemser entregues rigorosamente limpas, higienizadas, passadas, sem quaisquer manchas, rasgos, furos, queimaduras ou desgaste excessivo do tecido; As toalhas de mesa deverá ser compatível com as dimensões das mesas efetivamente locadas neste lote.									
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 4.500,00									

	Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 500,00 \| Valor Total: R$ 2.250,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 1.000,00 \| Valor Total: R$ 4.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 400,00 \| Valor Total: R$ 1.800,00									
19	Locação de Cadeiras Plásticas Monobloco, Material: plásticomonobloco (polipropileno); Cor: branca; Capacidade de carga mínima: 140kg (cento e quarenta quilogramas); Dimensões aproximadas: altura de 0,79m, assentode 0,42m a 0,50m, com tolerância de 10% (dez por cento).	DIÁRIA	5.800	R$ 4,00	R$ 23.200,00					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total: R$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Educação \| Quantidade: 1.500,00 \| Valor Total: R$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Saúde \| Quantidade: 2.000,00 \|									

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 445

	Valor Total: R$ 8.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social \| Quantidade: 800,00 \| Valor Total: R$ 3.200,00					
Valor Total do Lote	**R$ 73.950,00**					
Valor Total	**R$ 1.393.750,00**					

Santa Luzia - MA, 16 de outubro de 2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 44.8

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025	WILKY OLIVEIRA DA SILVA CPF nº 018.033.823-41

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 4w07nv3ono120261019151001

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193155/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº

193155/2026, assinado em 15/10/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo tipo expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Gestão da Prefeitura de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 31/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47. **CONTRATADO:** GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 40.275.415/0001-92. **DOTAÇÃO:**Código da ficha: 54, órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SE, dotação: 04.122.0003.2016.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Valor Global: R$ 770.249,18 (setecentos e setenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos). Vigência Inicial: 15 de outubro de 2026. Vigência Final: 15 de outubro de 2027. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo, Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia - MA, 16 de outubro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: lis7fnr8y20261016191024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193165/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193165/2026, assinado em 15/10/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Gestão da Prefeitura de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 31/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47. **CONTRATADO:** GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 40.275.415/0001-92. **DOTAÇÃO:**Código da ficha: 54, órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SE, dotação: 04.122.0003.2016.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Valor Global: R$ 583.509,10 (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e nove reais e dez centavos). Vigência Inicial: 15 de outubro de 2026.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 451

Ata nº 37/2026

Última atualização 09/11/2026

Órgão/Entidade: 06.191.001/0001-47 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade: 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão **Localidade da Unidade:** Santa Luzia/MA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 09/11/2026 **Data de assinatura:** 16/10/2026

Vigência: de 16/10/2026 a 16/10/2027

Id ata PNCP: 06191001000147-1-000112/2026-000001 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000112/2026

Possibilidade de Adesão: Sim

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Coffee Break, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA

Órgãos/Entidades | Contratos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ARP 037 2026	09/11/2026 - 10:41:47	Ata de Registro de Preços

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 452

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**